ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT N.º 88, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho **FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA** para auxiliar a Direção da ENAMAT nas atividades de apoio administrativo e acadêmico da Secretaria da Escola Nacional.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais de que trata a Resolução Administrativa do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) n.º 1.158, de 14 de setembro de 2006, no seu art. 7.º, inciso XI, com a redação dada pelo Art. 3.º da Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1.851, de 27 de setembro de 2016, renumerado pela Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 2.061, de 20 de março de 2019,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora **FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA**, Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para auxiliar a Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), eleita para o biênio 2025-2027, nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, com afastamento da jurisdição, a partir de 7 de outubro de 2025.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 2025.

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [da] Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, Brasília, DF, n. 4324, p. 1, 7 out. 2025.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
TST - DIRETOR DA ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [da] Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, Brasília, DF, n. 4324, p. 1, 7 out. 2025.